



Decreto Nº 19 - de 08 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.11	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	13.400,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.13	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total Geral	-----	R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.11	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	14.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.13	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total Geral	-----	R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 08 de Abril de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita